

COMUNICADO Nº 007/2025-JUR/FENAPEF

Senhores Presidentes,

A **Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF)** vem comunicar que, por deliberação de sua Diretoria Jurídica, em atenção às orientações dos advogados da Federação, está suspenso o protocolo de novas ações judiciais **individuais** relacionadas ao PASEP pelo escritório com o qual a Fenapef possui contrato, notadamente aquelas que questionam lançamentos e correções efetuadas pelo Banco do Brasil.

A referida decisão decorre da afetação da matéria pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao rito dos recursos repetitivos (Tema 1300), que trata da regularidade dos lançamentos e da correção dos saldos do PASEP. A afetação suspende automaticamente, em âmbito nacional, o trâmite de todos os processos em curso que versem sobre essa temática, conforme determinação expressa da Corte Superior.

Diante desse cenário, a Fenapef decidiu aguardar a conclusão do julgamento do Tema 1300 antes de promover novos ajuizamentos individuais, evitando, assim, decisões conflitantes e assegurando a uniformidade do entendimento judicial em favor da categoria. Ressalte-se que a Fenapef possui, ainda, uma ação coletiva sobre a matéria, onde recentemente o Banco do Brasil peticionou requerendo a suspensão do processo até o julgamento do Tema 1300.

Solicitamos aos sindicatos filiados que transmitam essa informação aos seus respectivos sindicalizados, orientando-os a aguardar o desfecho da análise pelo STJ, sem prejuízo de outro entendimento pelos jurídicos dos Sindicatos estaduais.

Assim que houver decisão definitiva, será enviada nova comunicação com as devidas orientações quanto aos procedimentos futuros.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Brasília/DF, 24 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Diretor Jurídico

